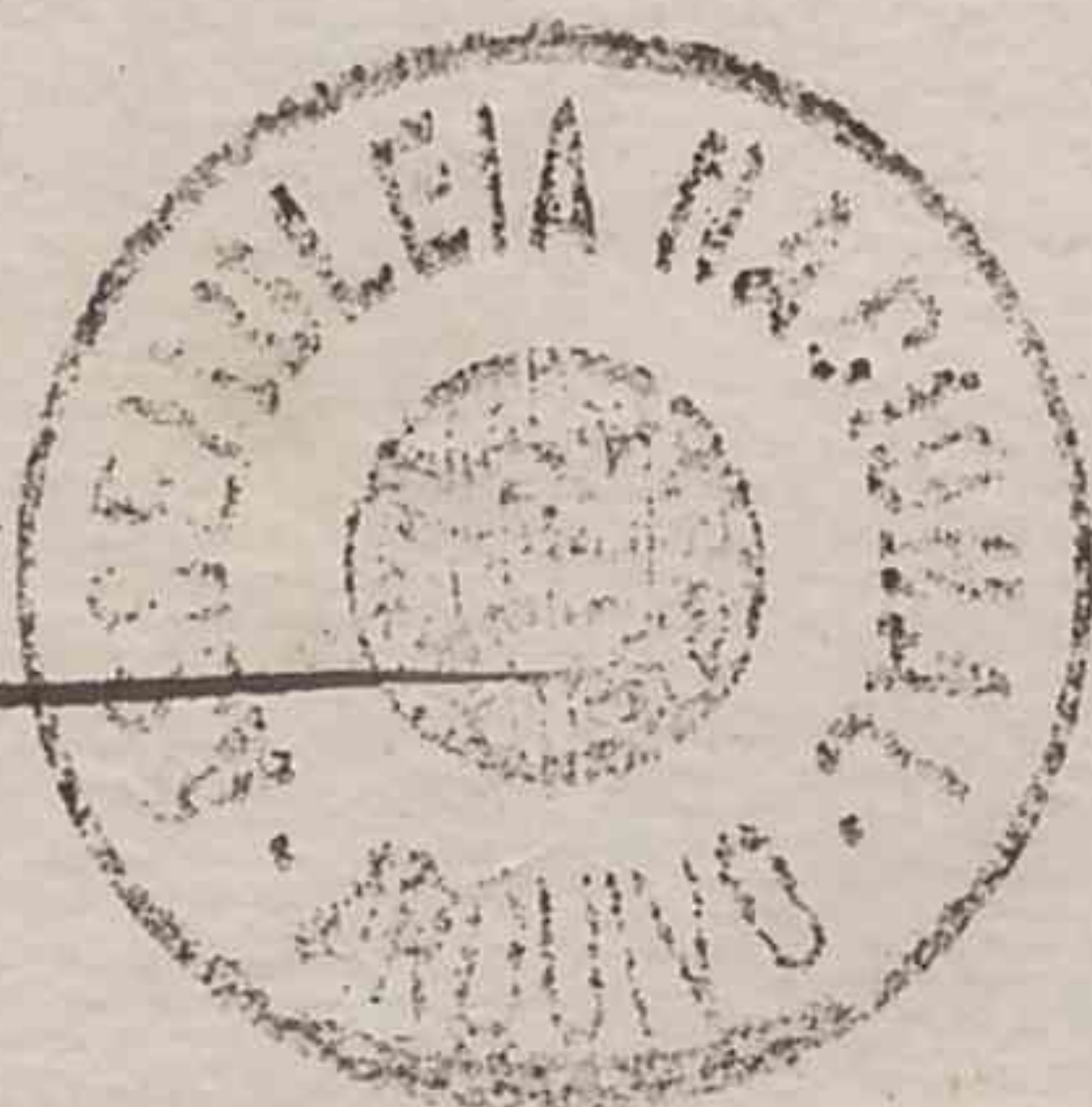


Não comparei as Cortes. 11 de Outubro de 1822

Senhor.



134
416

Francisco Maximo Telles, Cadete da 1.ª Companhia de Fuzileiros do Regimento de Infantaria N.º 1, tem a Representar neste Augusto Congresso, o seguinte. 1.º Que elle Sentou praça voluntariamente, em 13 de Abril do Anno de 1817, para cumprir com a Ley, que determina, que todos os Successores de Vincullos Sirvao seus Annos na primeira Linha do Exercito, quando não justifiqum, que elles se occupao no fabrico, e amanho de suas fazendas:

2.º Que Succedendo ao Supp.º, quasi no completo do tempo em que era obrigado a servir: o perder seu Pay: se achou por esta Nacão na estreita Responsabilidade da sua Casa, devendo tomar conta della com toda a exactidão; tanto por ser o unico individuo que na mesma Representa, e só tenha este direito, como igualmente por se achar em bastante empenho, sendo-lhe necessario o tempo para o indispensavel Ciuidado que tem hum Chefe de familia, quando se acha em tais circumstancias: Por estes motivos Requeiro o Supp.º no ultimo Semestre do Anno passado a sua demissão, tendo entregado o seu Requerimento ao seu Chefe, para por elle ser apresentado, e seguir aquelles estillos, que estão determinados; no tempo proporcionado sahio escuzado; e finalmente esperou o primeiro Semestre do presente Anno, e novamente Requeiro, e como até agora nada tenha obtido, e esteja bem persuadido, que não he da vontade da Nacão, aquem tem a honra de pertencer, nem tão pouco do seu Rey, o praticarem-se violencias, e se ache inserido na maior, qual he o servir nas circumstancias expostas, não só pelas Responsabilidades que tem para com a sua familia, mas tambem por lhe faltarem os meios extraordinarios, que lhe são precisos para se tratar com aquella decencia que pede a sua Graduação, o que lhe falta pela grande atribulação em que girão os seus Vendimentos.

He por isto que apparece neste Augusto, Realissimo Congresso, a quem Subditamente pede a Graça de lhe Mandar dar baixa a vista das Leis, que com justiça acaba de expor; ficando na certeza de

Lisboa 9 de Outubro de 1822
Francisco Maximo Telles
Cadete

R. M.

134
ex 16



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR